

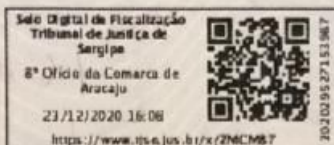
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE

8º OFÍCIO - NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

Tabelião / Oficial: Daniel Pierete

Rua Lagarto, 1332 - Centro - Aracaju - SE - CEP: 49010-390 - Tel.: (79) 3214-3397 - Site: www.cartoriopierete.com.br

LIVRO -202N



FOLHA -168



Escritura pública de união estável que fazem **Otávio Felipe Barbosa e Elloa Santos Porto**.

Saibam quantos este público instrumento virem que, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), nesta cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, no Cartório do 8º Tabelionato de Notas, CNS n.º 11.049-4, situado na Rua Lagarto, n.º 1.332, Centro, perante mim, Jéssica Tâmara Ferreira Mota, Escrevente Autorizada, compareceram **como outorgantes e reciprocamente outorgados: Otávio Felipe Barbosa**, brasileiro, natural de Catanduva/SP, consultor, nascido em 25/02/1993, solteiro, que declara conviver em união estável com Elloa Santos Porto, filho de Edison Rodrigues Barbosa e Luciana Kuhn do Rego, C.I. n.º 490156721 expedido por SSP/SP, CPF n.º 414.732.918-79, e-mail: otaviofb.j@gmail.com, residente e domiciliado na Rodovia Adilson Tavora, n.º 410, Bloco 06. Apartamento 302, bairro Capuã, Barra dos Coqueiros/SE, Sergipe, ora de passagem por esta Capital; **Elloa Santos Porto**, brasileira, natural de Aracaju/SE, engenheira ambiental, nascida em 08/02/1992, solteira, que declara conviver em união estável com Otávio Felipe Barbosa, filha de Jailson Messias Porto e Denise Maria Santos, C.I. n.º 32950381 expedido por SSP/SE, CPF n.º 038.540.645-27, e-mail: portoelloa@gmail.com, residente e domiciliada na Rodovia Adilson Tavora, n.º 410, Bloco 06. Apartamento 302, n.º 410, bairro Capuã, Barra dos Coqueiros, Sergipe, ora de passagem por esta Capital; os presentes reconhecidos e identificados como os próprios e de cuja capacidade jurídica dou fé. Perante mim, Escrevente Autorizada, por eles, outorgantes e reciprocamente outorgados, falando cada um por si, me foi declarado que: **1) são absolutamente capazes, sendo o primeiro outorgante** nascido em 25 de fevereiro de 1993, conforme Certidão de Nascimento, registrada sob termo n.º 38.377, livro A n.º 60, às folhas 185, do Cartório de Registro Civil da Comarca de Catanduva, São Paulo, e **a segunda outorgante** nascida em 08 de fevereiro de 1992, conforme Certidão de Nascimento, registrada sob termo n.º 8468, livro A n.º 08, às folhas 218 V, do Cartório do 25º Ofício de Registro Civil da Comarca de Aracaju, Sergipe; **2) que não são casados; 3) que não incorrem nos impedimentos do art. 1.521 do Código Civil; 4) que não mantêm outro relacionamento com o objetivo de constituição de família; 5) que estabelecem, através do presente instrumento, a união estável, conforme a Lei 9.278/96 e os artigos 1.723 a 1.727 do Código Civil, sem coação, constrangimento ou induzimento algum e no pleno uso e gozo de suas faculdades físicas e mentais; 6) que não possuem bens; 7) que mantêm convivência pública, contínua e duradoura, estabelecida com o objetivo de constituição de família desde de 15/07/2020 nos termos do art. 1.723, segunda parte, do Código Civil; 8) que elegem o regime da comunhão parcial de bens para a estabelecer a relação patrimonial entre casal, nos termos do art. 1.725 do Código Civil. Assim disseram e me pediram que lhes lavrasse esta escritura nestas notas, o que fiz em face de me terem sido apresentados os documentos seguintes: Cédula de Identidade (RG) e Certidão de Nascimento dos outorgantes, cujas cópias ficam arquivadas Nestas Notas. dispensada a presença de testemunhas, nos termos da Lei Federal n.º 6.952 de 06 de novembro de 1981, do que dou fé. Escrita esta e lida às partes, a aceitaram e assinam, do que dou fé. Valores referentes a este ato: Emolumentos: R\$ 119,65; FERD: R\$ 23,93, totalizando R\$ 143,58. Guia de recolhimento n.º . Selo TJSE: 202029527153987. Acesse: www.tjse.jus.br/x/ZMCM87.. **VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.** Eu, Jéssica Tâmara Ferreira Mota, Escrevente Autorizada, a escrevi. Eu, Daniel Pierete, Tabelião, a subscrevi e dou fé. (a.a.) Daniel Pierete, Jéssica Tâmara Ferreira Mota, Otávio Felipe Barbosa, Elloa Santos Porto, . TRASLADADA EM SEGUIDA.**

Eu, Jéssica Tâmara Ferreira Mota, Tabelião a subscrevo e assino em público e

raso.

Em test.º [Assinatura] da

AA 048896

Tabelião Jéssica Tâmara Ferraz Abo.

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de
Sergipe

8º Ofício da Comarca de
Aracaju

23/12/2020 16:08

<https://www.tjse.jus.br/x/ZMCM87>



202029527153987

